



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 010/2010

01/03/2010

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Laranjeiras do Sul – PR.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004 e de conformidade com a Lei Municipal nº 016/2007 de 26/04/2007 e Lei 029/2009 de 15/09/2009, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica nomeado o CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composto:

Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR ANDRÉA MIRI
SUPLENTE SUELI MORAES GAZIERO

TITULAR VICENTE PAULO DALMOLIN
SUPLENTE EVA CRISTIANA DE OLIVEIRA

Representante dos professores da educação básica pública

TITULAR JOSIELI OLEINIK
SUPLENTE ELIANE TEREZINHA ANDRIOLA

Representante dos diretores das escolas públicas municipais

TITULAR NELCINDA MORITZ
SUPLENTE CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais

TITULAR HÉLIA APA. MAIA DOS SANTOS
SUPLENTE MARIA IZABETE BERNAR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

TITULAR JOSIMAR CORDOVA
SUPLENTE JAQUELINE BECKER

TITULAR INDIAMARA PADILHA
SUPLENTE JESUS CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Representantes dos estudantes da educação básica pública

TITULAR ROSENIR OPIMPIO DE MENECH
SUPLENTE ANICE ANDRADE BUENO

TITULAR EVA MONTEIRO BRASIL
SUPLENTE JULIANO ALEXANDRE

Representante do Conselho Tutelar

TITULAR CRISTINA MARIA GONÇALVES
SUPLENTE EVA NOGUEIRA KAPAZI.

Representante do Poder Legislativo

TITULAR ACIR WANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA
SUPLENTE IVONE PORTELA

Art. 2º - Conforme o artigo 6º da Lei Municipal nº 016/2007, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho do FUNDEB serão exercidas por integrantes indicados pelos seus pares.

Art. 3º - As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeados por este Decreto, são as constantes da Lei 016/2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de março de 2010.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal